

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal identifica a necessidade de realizar serviços de recuperação e conserto do piso intertravado da Praça Central General Osório, tendo em vista que o local apresenta imperfeições significativas, desnivelamentos e buracos abertos. Essas falhas estruturais no pavimento comprometem a segurança dos usuários, aumentando o risco de quedas, acidentes e dificuldades de circulação, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Além dos riscos à integridade física da população, o estado atual do piso prejudica a estética urbana e o adequado uso do espaço público, que possui grande fluxo de pedestres e é ponto central de convivência da comunidade. Assim, torna-se imprescindível a execução de serviços de manutenção corretiva, incluindo a reposição de peças danificadas, regularização do nível e compactação adequada, visando restabelecer as condições de segurança, acessibilidade e funcionalidade da praça.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela a Secretaria de Administração e Planejamento e o Setor de Projetos.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Plano de Contratações Anual ainda não foi elaborado, assim a referida contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário vigente, estando prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatível com os objetivos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025. Embora o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda esteja em fase de estruturação, em razão da transição administrativa recentemente ocorrida, tal situação não compromete a legalidade, tampouco a legitimidade da contratação, conforme disposto na própria Lei nº 14.133/2021 e nas orientações firmadas pelos Tribunais de Contas. Conforme entendimento consolidado, a ausência momentânea do PCA não inviabiliza a realização de contratações indispensáveis à continuidade dos serviços públicos, desde que tecnicamente justificadas e compatíveis com a disponibilidade orçamentária — como é o caso presente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deverá ser fornecido por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento.

4.3. A contratação deverá, ainda, seguir os seguintes requisitos:

4.3.1. Manter, durante todo o prazo de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos documentos que fazem parte do processo licitatório;

4.3.2. Apresentar, sempre que solicitada, durante a vigência da contratação, documentação que comprove o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas no processo licitatório;

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



- 4.3.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente objeto;
- 4.3.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretos a Prefeitura de Ibirubá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste documento;
- 4.3.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste documento, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto contratado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;
- 4.3.6. O prazo de execução do objeto desta contratação será de 1(um) mês, iniciado após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogada através de aditivo do quantitativo estimado para o presente processo licitatório, conforme preconiza a Lei 14.133/21;
- 4.3.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, na proposta ou em qualquer documento que faça parte deste processo licitatório, devendo ser substituídos ou refeitos de imediato, devido a suma importância do objeto proposto, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 4.3.8. Prestar os serviços propostos de acordo com as especificações e quantitativos constantes no documento de solicitação;
- 4.3.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, se verificados vícios, defeitos ou incorreções;
- 4.3.10. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratante;
- 4.3.11. Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do objeto desta contratação;
- 4.3.12. Atender prontamente às requisições do Contratante na prestação dos serviços na quantidade e especificações exigidas.
- 4.3.13. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo;
- 4.3.14. Emitir uma Nota Fiscal de serviço, onde conste, no mínimo, a descrição dos serviços, a quantidade efetuada, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência;
- 4.3.15. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo o produto objeto deste processo;
- 4.3.16. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei N° 8.078/1990.

Relativos à Habilitação Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relativos à Justiça Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Registro da empresa e/ou profissional responsável junto ao CREA/CAU;
- b) Profissionais habilitados: Engenheiro Civil

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de instrução do processo de contratação, foi realizado levantamento preliminar de mercado, com o objetivo de identificar a disponibilidade de empresas e profissionais qualificados para a prestação dos serviços técnicos especializados descritos neste Estudo Técnico Preliminar, bem como aferir valores de referência compatíveis com os preços praticados.

Inicialmente, foi consultado o **Cadastro de Credenciados** mantido por esta Administração, notadamente os processos de **Credenciamento nº 01/2022** e **Credenciamento nº 01/2024**, cujos contratos preveem a prestação de serviços de natureza técnica geral e manutenção. Contudo, constatou-se que nenhuma das empresas credenciadas detém competência técnica ou profissional habilitado com registro no CREA apto à execução de serviços de engenharia, conforme as exigências normativas e de segurança.

Dessa forma, restou inviabilizada a utilização do credenciamento vigente para a execução dos serviços em questão, tendo em vista que a especialidade técnica requerida extrapola o escopo contratual e a capacidade operacional dos credenciados.

Orçamento informal coletados junto a empresas locais e regionais, com atuação reconhecida nas áreas de engenharia civil.

Credenciamento de Serviços técnicos vigente do COMAJA (Chamamento 03/2025).

O município de Ibirubá é consorciado ao COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS, o qual mantém credenciamento ativo de empresas especializadas. Esse instrumento permite consultas técnicas e obtenção de parâmetros de mercado confiáveis, servindo como base para composição de preços estimados. Contudo, ao analisar o quadro de empresas credenciadas, foi possível verificar que para esse item as empresas credenciadas somente para projeto e não para execução.

O levantamento demonstrou que há oferta suficiente no mercado regional e estadual de empresas especializadas com capacidade técnica para atender ao objeto proposto, principalmente

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA O QR CODE

E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



na região, com preços praticados dentro de faixas compatíveis com os valores orçados neste documento.

Assim, **após a análise do custo-benefício de cada uma delas, optou-se pela** realização de Dispensa de Licitação pelo Art. 75, inciso I, dando agilidade e celeridade ao processo de contratação, respeitando os limites de dispensa de Licitação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Dado o caráter multidisciplinar das atividades, opta-se pela contratação por lotes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de engenharia (obra), visando a recuperação e o conserto do piso intertravado da Praça Central General Osório, incluindo a reposição de peças danificadas, nivelamento, recomposição do subleito, compactação e acabamento final, de modo a restabelecer as condições de segurança, acessibilidade e plena utilização do espaço público.	Metro	100	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 6.200,00**(seis mil e duzentos reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação do piso intertravado da Praça Central General Osório, abrangendo a remoção das peças danificadas, regularização do subleito, reposição do pavimento, nivelamento e compactação adequada.

Com a execução desses serviços, será possível eliminar os buracos e irregularidades existentes, restabelecendo as condições de segurança, acessibilidade e pleno uso do espaço público, prevenindo acidentes e garantindo o adequado funcionamento da praça.

Diante da inexistência de empresas credenciadas com a devida competência técnica para execução deste tipo de serviço (conforme verificado nos Credenciamentos nº 01/2022 e nº 01/2024), a solução mais adequada e eficiente é a contratação direta, observando o menor preço e a capacidade técnica comprovada da contratada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação pretendida não admite parcelamento, uma vez que os serviços de recuperação do piso intertravado possuem natureza unitária e indivisível, exigindo execução contínua e integrada. As etapas de remoção de peças danificadas, regularização do subleito, reposição do pavimento, nivelamento e compactação são interdependentes e devem ser executadas por uma única empresa, de forma coordenada, para assegurar a qualidade técnica, a segurança física dos usuários e a integridade patrimonial do espaço público.

O parcelamento comprometeria a padronização do serviço, aumentaria riscos de incompatibilidade técnica e poderia gerar responsabilidade futura ao Município, razão pela qual o parcelamento se mostra inviável e inadequado ao interesse público.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços de recuperação do piso intertravado da Praça Central General Osório, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Eliminação dos buracos, irregularidades e deformações existentes no pavimento;
- Restabelecimento da segurança dos pedestres, reduzindo o risco de acidentes e quedas;
- Melhoria da acessibilidade e da circulação de pessoas, incluindo idosos e pessoas com mobilidade reduzida;
- Recomposição estética e funcional da praça, contribuindo para a valorização e uso adequado do espaço público;
- Preservação do patrimônio público, evitando a evolução dos danos e futuros custos de manutenção;
- Entrega de solução única, padronizada e tecnicamente adequada, garantindo a durabilidade do pavimento.

Em síntese, o resultado pretendido é a plena recuperação e requalificação do piso intertravado da Praça Central General Osório, com segurança, qualidade e economia de recursos públicos, assegurando a funcionalidade e integridade das instalações para o pleno desempenho das atividades municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços de recuperação do piso intertravado da Praça Central General Osório apresentam baixo impacto ambiental, uma vez que se tratam de intervenções de pequena escala, voltadas à manutenção e recomposição de área já urbanizada.

Os principais impactos potenciais referem-se à geração de resíduos sólidos (peças danificadas e material de escarificação), ao ruído temporário decorrente da operação de equipamentos e à possível produção de poeira durante a remoção e regularização do pavimento. Tais impactos serão mitigados mediante:

- Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme normas ambientais;
- Uso de equipamentos em condições adequadas para redução de ruídos;
- Umidificação do local, quando necessário, para controle de poeira;

APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSE NOSSOS CONTATOS OFICIAIS



- Delimitação e sinalização da área de obra, garantindo segurança e minimização de interferências no entorno.

Assim, trata-se de intervenção de baixo risco ambiental, cujos efeitos são temporários, controláveis e plenamente mitigáveis, sem alteração significativa da paisagem urbana ou do equilíbrio ambiental local.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 21 de novembro de 2025.

Jeferson Müller
Engenheiro Civil

